

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....			
Excedentes Técnicos.....			
Reservas			
Resultados transitados.....		(11 971,66)	27 267,91
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais.....	8.1	70 400,00	72 600,00
		58 428,34	99 867,91
Resultado líquido do período.....		8 033,28	(23 651,11)
		66 461,62	76 216,80
Total dos fundos patrimoniais		66 461,62	76 216,80
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras dívidas a pagar.....			
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	3.1	2 912,81	21 661,83
Estado e outros entes públicos.....	6	915,84	1 702,92
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc/membros			
Financiamentos obtidos.....			
Diferimentos.....			
Outros passivos correntes.....	3.1	13 152,19	9 307,71
		16 980,84	32 672,46
Total do passivo		16 980,84	32 672,46
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		83 442,46	108 889,26

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	7	380,00	236,00
Subsídios, doações e legados à exploração.....	8	72 771,63	96 290,63
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....			
Fornecimentos e serviços externos.....	9	(21 740,04)	(82 880,43)
Gastos com o pessoal.....	3.1, 10	(42 847,11)	(37 831,65)
Ajustamentos de Inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Outras Imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos.....		2 349,55	9 054,47
Outros gastos.....		(349,14)	(15,69)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		10 564,89	(15 146,67)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(2 531,61)	(8 504,44)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8 033,28	(23 651,11)
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....			
Resultado antes de impostos		8 033,28	(23 651,11)
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		8 033,28	(23 651,11)

O CC n.º 90393

A Direcção



J. ebs

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

Período Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Método Directo)

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes		380,00	236,00
Pagamentos de Subsídios	7	72 771,63	96 290,63
Pagamentos a Fornecedores		(27 315,90)	(63 477,39)
Pagamentos ao Pessoal		(46 166,94)	(33 892,18)
Caixa gerada pelas operações		(331,21)	(842,94)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1 273,06	(7 673,73)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		941,85	(8 516,67)
Fluxos de caixa das actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis			(899,99)
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)			(899,99)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de Fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de Fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)			
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		941,85	(9 416,66)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		263,10	9 679,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 204,95	263,10

O CC nº 90393

A Direcção

[Handwritten signature]



Casa do Povo de Ponta Delgada

J. dos
Santos
↓

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Casa do Povo de Ponta Delgada

1.2 – Sede

Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros

Ponta Delgada – São Vicente

1.3 – NIPC

511047380

1.4 – Natureza da actividade

Dar apoio à população, solidariedade, beneficência e promoção de organizações de eventos tradicionais e culturais

1.5 – Outras informações

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros, salvo se indicado em contrário.

O balanço em 31 de Dezembro de 2024, a demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração individual de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, fazem parte integrante do presente anexo, não devendo ser lidos separadamente.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Handwritten notes in blue ink:
ds
Bomtar

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL), integrando a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), nomeadamente:

- Aprovação do Regime – Decreto Lei, n.º 36-A/2011, de 09/03/2011, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho;
- Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 220/2015, de 24/07/2015;
- Quadro de Contas – Portaria n.º 218/2015, de 23/07/2015;
- Norma Contabilística – Aviso n.º 8259/2015, de 29/07/2015;

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado na NCRF-ESNL, sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-ESNL.

A informação financeira relativa ao exercício de 2011, último exercício de adoção do SNC, e período de transição para efeitos da primeira adoção da NCRF-ESNL, foi construída em obediência àquela NCRF, não tendo sido identificados ajustamentos de transição a efetuar, pelo que, se procedeu, apenas, à reclassificação de todas as rubricas do balanço, redistribuindo as respetivas quantias monetárias, das anteriores classificações segundo a codificação de contas SNC, para as codificações de contas previstas no SNC-ESNL e nos respetivos modelos de demonstrações financeiras.

É convicção da Direcção que, da metodologia adotada na transposição de referencial contabilístico não resultam erros e distorções significativos que afetem o princípio da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do desempenho da Associação, para as datas e períodos de relato em causa, em face do SNC-ESNL.

Dado que não foram identificados ajustamentos de transição a efetuar, o efeito nas demonstrações financeiras da Casa do Povo do período findo em 31 de dezembro de 2012 decorrente da adoção e aplicação do SNC-ESNL, foi nulo, com exceção das alterações ao nível de apresentação e divulgação, decorrentes da entrada em vigor do novo normativo.

2.2.– Disposições derogadas

Na preparação e apresentação das demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. - Comparabilidade das rubricas do balanço e da demonstração de resultados

Os critérios de reconhecimento e bases de mensuração adoptadas na preparação das demonstrações financeiras não sofreram alterações pelo que não existem quaisquer restrições ao nível da comparabilidade das diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

Jals
Bantos
f

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário.

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos desta entidade de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para as NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, quando o activo está disponível para uso, pelo método da linha recta, de forma consistente de período a período, de acordo com as seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Administrativo	1 a 6
Equipamento de Transporte	4
Outros Ativos fixos tangíveis	1

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos financeiros, os passivos financeiros ou os instrumentos de capital próprio são reconhecidos apenas quando a entidade se constitui como uma parte das disposições contratuais do empréstimo.

J. ds
Primo

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram, ou quando transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro.

Os Passivos financeiros são desconhecidos quando os mesmos se extinguem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire

Clientes e outras contas a receber

As contas de clientes e outras contas a receber não têm implícitos juros e são mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidades, sendo as mesmas reconhecidas na demonstração dos resultados.

No que respeita ao reconhecimento de imparidades é efetuada uma avaliação das mesmas à data de cada Balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração das circunstâncias que indique o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não se recuperado.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas de fornecedores e outras contas a pagar encontram-se mensuradas ao custo.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuadas juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

De referir, que, não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; e não foram identificados quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.

5- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha recta, durante as vidas úteis estimadas, mencionadas na nota 3.

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 o movimento ocorrido no valor dos Activos Fixos Tangíveis foi o seguinte:

J. al
Dantas
[Signature]

Em 2024

f. J. J. J.
f. J. J. J.

Classe de activos / Valores apurados		Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	20 665,20	6 349,66	224 591,60
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	41 958,50	24 549,43	48 502,08	20 625,09	6 349,66	141 984,76
	Quantia líquida	82 566,73	0,00	0,00	40,11	0,00	82 606,84
Período	Aquisições do período						0,00
	Depreciação do período	2 490,50			41,11		2 531,61
Fim do período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	20 665,20	6 349,66	224 591,60
	Depreciação acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	44 449,00	24 549,43	48 502,08	20 665,20	6 349,66	144 515,37
	Quantia líquida	80 076,23	0,00	0,00	0,00	0,00	80 076,23

Em 2023

Jds
Bentes

Classe de activos / Valores apurados		Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	19 765,21	6 349,66	223 691,61
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	39 468,00	24 549,43	43 441,44	19 671,79	6 349,66	133 480,32
	Quantia líquida	85 057,23	0,00	5 060,64	93,42	0,00	90 211,29
Período	Aquisições do período				899,99		899,99
	Depreciação do período	2 490,50		5 060,64	953,30		8 504,44
Fim do período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	20 665,20	6 349,66	224 591,60
	Depreciação acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	41 958,50	24 549,43	48 502,08	20 625,09	6 349,66	141 984,76
	Quantia líquida	82 566,73	0,00	0,00	40,11	0,00	82 606,84

6 – Estado e outros entes públicos

Handwritten notes:
↓
Fundo

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e O. Entes Públicos						
Activos						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Imposto sobre valor Acrescentado	1 043,54		1 043,54	1 071,72		1 071,72
Total Activo	1 043,54	0,00	1 043,54	1 071,72	0,00	1 071,72
Passivos						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Retenção Impostos sobre Rendimento			0,00	337,33		337,33
Imposto sobre valor acrescentado			0,00			0,00
Contribuições para Segurança Social	915,84		915,84	1 365,59		1 365,59
Fundo compensação trabalho			0,00			0,00
Total Passivo	915,84	0,00	915,84	1 702,92	0,00	1 702,92

7 – RÉDITO

A quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período de 2024 e 2023 são as seguintes:

Rubricas	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços	380,00	236,00
Total	380,00	236,00

8 – Subsídios, doações e legados à exploração

João
Antes 

8.1. Subsídios ao Investimento

A Instituição recebeu da Adrama um subsídio no valor de 110.000 €, para obras na casa do povo e outro subsídio no valor de 34.701,45 € do Governo Regional, não reembolsável para a aquisição de uma carrinha, que foi apresentado na conta “591-Outras variações no capital próprio - Subsídios” e é imputado como rendimento do exercício (7.8.8), numa base sistemática e racional durante a vida útil dos ativos.

EVOLUÇÃO CONTA 593 - SUBSÍDIOS P/ INVESTIMENTO - 2024											
2007	Descritivo	Valor	Taxa	Anos	Val.Amort.	Val. Subsidio	Taxa	Amort/ Exerc. Ant.	Amort/ Exerc	Amort/Ac.	
	Obras cº Povo	110 000,00	2%	50	2 200,00	110 000,00	2%	37 400,00	2 200,00	39 600,00	70 400,00
2019	Renault 07-XU-90	34 701,45	25%	4	8 675,36	34 701,45	25%	34 701,45	0,00	34 701,45	0,00
	Total	144 701,45			10 875,36	144 701,45		72 101,45	2 200,00	74 301,45	70 400,00

8.2 – Subsídios à Exploração

No período de 2024 e 2023 foram reconhecidos em rendimentos os seguintes subsídios à exploração:

NATUREZA	2024	2023
Município São Vicente	26 200,00	25 200,00
SR Inclusão Social e Cidadania	30 430,91	30 012,11
SRADRural	-	5 550,00
Proages	-	10 719,42
Particulares	5 390,00	2 770,00
IFAP/ADRAMA	-	19 962,84
IEM-Contrato Estágio Prof.	-	2 076,26
Instituto de Emprego	10 750,72	-
Total	72 771,63	96 290,63

9 - Fornecimentos e Serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 é detalhado conforme se segue:

RUBRICAS	2024	2023
Trabalhos Especializados	3 601,98	4 017,91
Honorários	555,00	453,20
Conservação e reparação	594,03	1 862,75
Serviços bancários	20,81	92,19
Ferramentas e utensílios	729,34	1 340,81
Material de Escritório	714,53	1 135,69
Electricidade	954,19	988,49
Combustíveis	1 167,05	2 502,69
Água	27,07	26,10
Deslocações, estadas e transportes	282,95	146,00
Rendas e alugueres	2 954,03	2 591,71
Comunicação	2 004,51	1 973,54
Seguros	936,08	1 030,80
Contencioso e notariado	20,74	25,00
Limpeza, higiene e conforto	128,15	571,98
Outros Serviços	7 049,58	64 121,57
Total	21 740,04	82 880,43

10 – BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal do período de 2024 e 2023 foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações do Pessoal	35 559,77	31 973,77
Encargos Sobre Remunerações	6 699,74	5 604,05
Seguro	386,30	238,83
Outros gastos com pessoal	201,30	15,00
Total	42 847,11	37 831,65

A rubrica «outros gastos» inclui gastos com a formação.

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 - Acontecimentos após a data do balanço

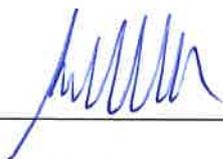
11.1.1 A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 27 de Março de 2025.

11.1.2 Não se verificaram acontecimentos após a data do Balanço que impliquem ajustamentos aos valores apresentados ou divulgação adicional.

11.2 - Divulgações exigidas por diplomas legais

10.2.1- Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros entes Públicos.

Funchal, 27 de Março de 2025



CC n.º 90393



PARECER DO CONSELHO FISCAL

-----Aos trinta dias do mês março de dois mil vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu na sede social sita na Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros – Ponta Delgada, concelho de São Vicente, o Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ponta Delgada, contribuinte N° 511047380, com a presença de todos os seus membros efectivos que a seguir se referenciam: -----

Presidente – Diogo Miguel da Costa Rodrigues -----

1º Vogal – Maria Gisela Góis Fernandes -----

2º Vogal – Jorge Mendonça Andrade -----

-----O Presidente do Conselho Fiscal fez referência aos trabalhos efectuados relativamente às contas do exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte quatro, tendo sido discutidos e aprovados por unanimidade. Considera-se que estão em condições de nos termos legais, poderem ser aprovados em Assembleia Geral. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas dezanove horas, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal. -----

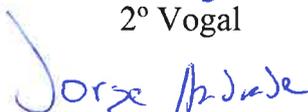
O Presidente do Conselho Fiscal



1º Vogal



2º Vogal





ATAS

Folha 33

ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO

-----Aos onze dias do mês de abril de dois mil vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Casa do Povo de Ponta Delgada, sita, na Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros – Ponta Delgada, concelho de São Vicente, os membros da entidade, contribuinte N° 511047380. -----

-----Estavam presentes os membros, devidamente convocados nos termos estatutários e que permitem a constituição da Assembleia Geral. -----

-----Assim sendo a Presidente da Assembleia Geral, Débora Fabiana Nunes Fernandes abriu a reunião apresentando a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto Um: Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e do Relatório de Contas da Casa do Povo de Ponta Delgada, do exercício de dois mil e vinte quatro. -----

-----Ponto Dois: Outros assuntos de interesse geral. -----

-----Entrando no ponto um da ordem de trabalhos, foi dada a palavra à Presidente da Direção, Matilde Fernandes, que de forma pormenorizada apresentou o Relatório de Atividades e o Relatório de Contas, uma vez apresentado detalhadamente o Relatório de Atividades e as contas do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte quatro, que depois de terem sido devidamente apreciadas e discutidas, foram postas à votação tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

-----O resultado líquido do exercício foi de 8 033,28 € (oito mil trinta três euros vinte e oito cêntimos) positivos representando um lucro para o corrente exercício. ---

-----A Assembleia deliberou por unanimidade aplicar o resultado em Resultados Transitados. -----

----- No ponto dois, outros assuntos de interesse geral, a Presidente da Direção informou da inscrição de novos sócios da Casa do Povo de Ponta Delgada. Informou

também que está a decorrer, na sede da Casa do Povo, o ATL de Páscoa de dois mil e vinte e cinco, que conta com um total de dez crianças entre os seis e os doze anos de idade. A Presidente da Direção transmitiu que haverá brevemente inscrições para uma viagem de um dia ao Porto Santo em maio ou em junho do ano corrente. Comunicou, também, da visita aos Jardins da Quinta Vigia por ocasião da Semana Cultural de Ponta Delgada 2025. Acrescentou, posteriormente, que deu-se início à distribuição de vales no âmbito da ação/projeto GALP "Vale Energia 2025" para as famílias sinalizadas pela Casa do Povo, no Projeto: "Cuidar de Nós". -----
-----Por fim, a Presidente da Direção informou sobre a viagem ao território nacional, Portugal, em parceria com a Casa do Povo de Boaventura. -----
-----E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas, lavrando-se para constar, a presente acta que depois de lida vai assinada por todos os membros presentes. -----

Demarques

Assimilia Andreu de
Jéssica Mariana Saraiva da Silva

D. J. M.

João Paulo de Jesus
Jorge Andrade

Uto a Dias

Domingos

Fontes

M. D. S. Freitas

J. L. M. F. J. Z. Z. Z. Z. Z.

Madalena

Mário Luís

K. F.

Teresa Maria Martins de Sousa



ATAS

Folha 34

Atas da

Maria Teuzinha Caldeiras

M. S. Silva

M. Lúcia Silva

Maria Goreti Nascimento Santos

Lilsa Assunção Silva

Maria Gracinda dos Fernandes

Fátima De Coss Martins

Maria Rosária Fernandes Faria

Adri Miguel Fernandes Teixeira

Ulisses Teixeira

João Caldeira Jesus

Maria Isabel Andrade

João Luís dos Santos

Isabel Paula dos Santos

Gore Miguel Fernandes Pereira

Mencional

